autuado por Arthur Alves Scarance em 02/04/2026 17:43:08.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Assunto: Indicação de adoção de providências urgentes junto à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para a celebração de aditamento contratual visando a liberação e emissão dos laudos diagnósticos para Atrofia Muscular Espinhal (AME) no Teste do Pezinho Ampliado.

São Paulo, 02 de abril de 2026

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ricardo Nunes, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a imediata adoção das medidas administrativas e orçamentárias necessárias para aditar o convênio vigente de Triagem Neonatal, garantindo que os resultados para Atrofia Muscular Espinhal (AME), já processados pela metodologia Multiplex, sejam formalmente reportados aos munícipes.

A presente Indicação tem como objetivo sanar um grave gargalo burocrático e contratual que atualmente impede crianças paulistanas de receberem o diagnóstico precoce da Atrofia Muscular Espinhal (AME).

Atualmente, a rede municipal de saúde de São Paulo, de forma pioneira, já custeia a triagem para Imunodeficiências Primárias SCID e Agamaglobulinemia. O exame padrão utilizado por laboratórios de referência, como o Instituto Jô Clemente - IJC, já emprega a tecnologia de PCR Multiplex em Tempo Real.

Do ponto de vista estritamente laboratorial e científico, a placa de reagentes que realiza a leitura para SCID e Agamaglobulinemia é a mesma que detecta a deleção do éxon 7 do gene SMN1, causador da AME. É dizer: o poder público já financia a coleta, a logística, a infraestrutura e o processamento da amostra que contém o resultado para AME.

No entanto, por uma lacuna na pactuação financeira e ausência de previsão do código de faturamento para esta doença específica no contrato atual, o laboratório é

Matéria IND 163/2026. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 02/04/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722491.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

obrigado a parametrizar seus sistemas para ocultar o resultado no laudo entregue à família.

O Município encontra-se na posição de pagar pelo processamento completo da amostra e, por um detalhe de aditamento contratual, negar a entrega da informação vital aos munícipes, qual seja, o diagnóstico precoce do exame para Atrofia Muscular Espinhal (AME).

A viabilidade técnica e logística desta ampliação já foi atestada na capital paulista. Até o dia 17 de outubro de 2025, um projeto-piloto conduzido pelo município em parceria com o IJC realizou a triagem para AME em 192.000 recém-nascidos.

O resultado foi o diagnóstico precoce de 12 bebês, que puderam ser imediatamente inseridos na linha de cuidado e tratamento precoce para a doença, aproveitando a janela de ouro para o tratamento da doença na fase inicial de vida destes munícipes.

O término deste projeto, sem a devida continuidade administrativa por parte da SMS neste ano de 2026, mesmo havendo proposta formal de renovação apresentada, condena as crianças atualmente nascidas na rede pública à perda da janela de ouro terapêutica (fase pré-sintomática), resultando em atrofia severa, dependência de ventilação mecânica e óbito precoce.

Ademais, a ampliação da triagem gera economicidade para a rede pública de saúde, conforme o estudo apresentado pelo Prof. Dr. Edmar Zanoteli (USP) que demonstra de forma cabal que, para cada R$ 1,00 investido na triagem neonatal da AME, o SUS poupa R$ 5,80 em custos diretos relacionados a internações prolongadas em UTI, ventilação mecânica e tratamento de complicações severas de pacientes que desenvolvem os sintomas por diagnóstico tardio.

Além disso, a Análise de Custo-Utilidade Brasileira (Mendonça et al.) evidenciou que a estratégia de triagem neonatal para AME é dominante, resultando em menor custo e melhores resultados em saúde comparada à ausência de triagem. A análise demonstrou uma economia total de R$ 68 milhões anuais para o sistema, prevenindo gastos exponenciais ao longo da vida dos pacientes, além da maior qualidade de vida desses munícipes.

Logo, tratar o paciente tardiamente é infinitamente mais oneroso aos cofres públicos do que subsidiar o custo marginal da liberação de um laudo já processado.

Vale ressaltar que os pacientes diagnosticados na capital paulista já possuem fluxo de acolhimento estruturado nos Centros Especializados de Reabilitação

Matéria IND 163/2026. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 02/04/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722491.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

(CERAMEs), sob gestão estadual, com o Hospital das Clínicas (HCFMUSP), como exemplo.

De mais a mais, as terapias de alto custo para AME (como o Zolgensma e o Nusinersena/Spinraza) já estão incorporadas ao SUS e são fornecidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde (SES). O Município de São Paulo não assumirá o ônus financeiro da aquisição dos medicamentos, devendo apenas garantir a sua competência constitucional básica: a "porta de entrada" e o diagnóstico preventivo com o teste do pezinho ampliado.

Vale destacar também que aprovamos emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, com dotação orçamentária específica para essa finalidade (dotação 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001), destinada justamente à manutenção e ampliação do Teste do Pezinho. Há, portanto, rubrica orçamentária para iniciar o imediato destravamento deste impasse contratual.

Portanto, a triagem da AME para o diagnóstico precoce no Município de São Paulo não é mais uma questão de falta de tecnologia, ausência de tratamento na rede ou desconhecimento científico, trata-se de um entrave puramente burocrático e contratual.

Diante do exposto, e considerando a premente necessidade de resguardar o direito à vida e à saúde das crianças paulistanas de forma eficiente e econômica, rogo ao Poder Executivo a imediata acolhida desta Indicação, providenciando o aditamento contratual para que a Triagem Neonatal do teste do pezinho ampliado, garantindo que os resultados para Atrofia Muscular Espinhal (AME), já processados pela metodologia Multiplex, sejam formalmente reportados aos munícipes.

Sala de Sessões, São Paulo, 02 de abril de 2026.

AMANDA VETTORAZZO

Vereadora

Matéria IND 163/2026. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 02/04/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722491.